

TERMO

1. DO OBJETO

Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Médicos para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), Administrado pela Secretaria de Saúde de Sergipe (SES/SE), parte 06 de 12, conforme especificações detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Os itens a serem adquiridos são considerados um bem comum, tendo suas características mercadológicas de conhecimento de todos, conforme inciso XIII, do art. 6 da lei 14.133/2021.

A licitação será dividida em itens, conforme especificado no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Termo de Referência.

1. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

ITEM	CÓDIGO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL
01	460153-0	Aparelho De Anestesia Para Cirurgias De Média E Baixa Complexidade Aparelho De Anestesia Indicado Para Pacientes Neonatos, Pediátricos E Adultos Obesos, Com Capacidade De Ventilar Pacientes Em Condições Adversas Como Pneumotórax E Insuficiências Pulmonares, Além De Realizar Ventilação Monopulmonar. Móvel Com 4 Rodízios E duas Gaveta Ou Mais. Com Sistema De Autoteste. Modos Ventilatórios Instalados: Volume Pressão Controlada, Simv A Volume, Simv A Pressão, Pressão De Suporte, Ventilação Manual/Espontâneo, Ventilação Controlada A Pressão Com Volume Garantido (Autoflow, Prvc, Ou Similar) E Disponibilidade De Bypass Cardíaco No Modo Ventilatório Controlado A Volume. Com Sensor De Fluxo Universal Para Todas As Categorias De Paciente. Capacidade De Apresentação Das Pressões De Alimentação Da Rede De Gases Canalizada De Forma Digital Na Tela Do Aparelho. Calibrações Automáticas Dos Sensores De Fluxo E Oxigênio Sem A Necessidade De Desmontar Componentes Internos	20

		Do Sistema Respiratório. Sistema ventilatória a pistão, turbina ou refletor de volume Com Software Que Apresenta Ferramentas De Assistência Técnica De Baixo Fluxo Com Indicação Gráfica Visual Da Eficiência Do Fluxo De Gás Fresco Administrado E Análise Quantitativa Da Eficiência Do Gerenciamento Do Fluxo De Gás Fresco. Monitoração De Curvas Pressão X Tempo, Fluxo X Tempo E Co2 X Tempo, Monitorização De Fluxo De Gás Fresco. Concentrações Inspiradas E Expiradas De Agentes Anestésicos (Sevoflurano, Isoflurano, Desflurano, E Outros Agentes Inalatórios). Visualização De Loops De Mecânica Pulmonar: Pressão X Volume E Fluxo X Volume. Tela Touch Sensível Ao Toque De 15 Polegadas Em Diante. Monitorização De Volume Corrente, Volume Minuto, Fio2, Pressão De Pico, Pressão Média E Peep. Alarmes: Pressão De Pico, Peep, Fio2, Volume Mínimo, Apneia, Falta De Energia Elétrica, Baixa Pressão De O2. Botão Exclusivo Para Manobra De Flush De O2. Com Ajuste Automático Dos Limites De Alarme. Função Pausa Da Ventilação. Monitor com braço no aparelho de anestesia Possuir Monitorização Hemodinâmica Com Tela De Pelo Menos 15 Pol. Devendo Ser Do Mesmo Fabricante do aparelho de anestesia, Permitindo Perfeita Integração Dos Dados permitindo perfeita conectividade dos dados ventilatórios no monitor, sem utilização de software ou hardware extra. E Com Os Seguintes Parâmetros: Ecg Com Análise De St, Spo2; Pni; Temp., No Mínimo 03 (três) Canais De Pressão Invasiva, Capnografia, Analisador De Gases Anestésicos E Oxigênio O Analisador de gases anestésicos incorporado ao carro de anestesia. Todos Os Acessórios Necessários PARA/ O Bom Funcionamento. Deverá Possuir Monitorização De Nível De Consciência E Tof/Tnm (Podendo Ser Em Módulo À Parte) com tecnologia 3D-AMG, e Seus Respectivos Acessórios. Deverá ter impressora térmica integrada para 3 canais de impressão e autonomia de bateria de no mínimo 280 minutos. Alimentação Elétrica 110 / 220 V. Iluminação Da Superfície De Trabalho. Com Sistema De Exaustão De Gases. Deve Acompanhar: 1 Vaporizador	
--	--	--	--

		Calibrado Para Sevoflurano E 1 Vaporizador Calibrado De Isoflurano Da Mesma Marca Do Aparelho. O Equipamento Deverá Incluir: 2 Circuitos Pediátricos E 2 Circuitos Adultos, Ambos Isentos De Látex; 2 Cabos De Ecg Com 5 Vias, 2 Cabos De Ecg Com 3 Vias Para Paciente Neonatal, 2 Cabos Extensores E/Ou Adaptadores De Spo2 (Caso Utilice), 2 Sensores De Spo2 Adulto, 2 Sensores De Spo2 Pediátricos Ou Se Forem Ofertados Sensores Descartáveis, Devem Ser No Mínimo 20 Unidades, 2 Sensores De Temperatura Esofágicos, 2 Extensores De Braçadeira, 2 Braçadeiras Para Adultos Obesos, 2 Braçadeiras Para Adultos, 2 Braçadeiras Pediátricas, 2 Braçadeiras Neonatais, 5 Kits Completos Para Capnografia Sidestream Nasal, 10 Kits Completos Para Capnografia Sidestream, 10 armadilhas universal para todas as categorias de pacientes, Um Cabo Para Conectar O Monitor De Nível De Consciência, E Kit Completo De Tof/Tnm. Garantia de 24 Meses. Durante O Período Da Garantia, Dever-Se-Á Realizar Inspeções Preventivas E A Periodicidade Deverá Ser Definida Via Programa De Manutenção, Conforme Determinação Do Fabricante E Com Substituição Dos Kits Preventivos Previsto. deverá ter braço articulado e base para o monitor.	
02	457444-3	Aparelho De Anestesia Para Ressonância Magnética De 1.5t, Aparelho Microprocessado Com Ventilador Controlado Eletronicamente. Para Paciente Adulto. Pediátrico e Neonatal. Com Tela Em Lcd Mínima De 8 Polegadas Com Rodízios De Giro 360° E Trava Em No Mínimo Dois Destes Rodízios. Com Modos De Operação Manual/Espontânea. Pressão De Suporte (Ps). Volume Controlado (Vc). Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (Simv). Pressão Controlada (Pc). Com Volume Corrente No Mínimo De 10 A 1500 Ml. Frequência De Ventilação No Mínimo De 4 A 60 Bpm. Razão I.E No Mínimo De 2.01 A 1.4. Peep No Mínimo No Mínimo De 4 A 20 Cmh2o. Pressão Inspiratória No Mínimo De 5 A 50 Cmh2o. Fluxo Inspiratório No Mínimo De 10 A 75l/Min. Com Parâmetros De Volume Minuto. Com Aquecedor Do Gás Respiratório. Fio2 Inspirado. Pressão De	03

		Pico. Pressão Média. Peep. Curva De Ventilação De Pressão X Tempo. Curva De Ventilação De Fluxo X Tempo. Loop De Pressão X Volume. Loop De Fluxo X Volume. Deverão Ter Os Alarmes De Volume Corrente (Ajustável) Ou Volume Minuto. Fio2 Inspirado (Ajustável). Pressão De Pico (Ajustável). Sistema De Alarme Caso Ocorra Perda De Pressão De Alimentação Do Gás O2. Sistema De Alarme De Bateria Com Carga Baixa. Ajuste Automático De Alarmes Em Modos Controlados. Com Sistema De Autoteste. Com Sistema Automático De Detecção De Vazamento. Com Sistema Automático De Compensação De Complacência Do Circuito De Pacientes. Com Sistema De Segurança Contra Hipóxia. Para Garantir Uma Concentração Mínima De O2 Em Uma Mistura O2/N2o2. Com Sensor De Fluxo Respiratório Único E Universal Para Uso Adulto. Pediátrico E Neonatal. Conjunto Redutor De Condensação No Sistema De Ventilação. Válvula Apl Única E Universal Para Ventilação Manual/Espontânea Adulto. Pediátrico E Neonatal. Módulo Com Capacidade Para No Mínimo 02 Vaporizadores. Com Sistema De Segurança Que Não Permita O Uso Simultâneo De Vaporizadores. Opção De Vaporizadores Exclusivos De Isoflurano. Sevoflurano E Desflurano. Conjunto Absorvedor De Co2 Com Recipiente Reutilizável E Transparente. E Com Sistema Bypass Que Permita A Substituição Do Agente Absorvedor Com O Equipamento Em Operação. Rotâmetro Com Indicadores Digitais Numérico E Gráfico De Barra Do Fluxo De O2. Do Fluxo De N2o E Do Fluxo De Ar Comprimido. Com Monitoração Numérica De Gases E Agentes Anestésicos. Halotano. Sevoflurano. Isoflurano. Enflurano. Sevoflurano. N2o. Com Módulo Analisador De Gases. Flush de O2. Com Sistema de Segurança Que Interrompa O Fluxo Do Gás N2o Caso Ocorra Perda De Pressão De Alimentação Do Gás O2. Com Bateria Interna De No Mínimo 1hora De Funcionamento Do Equipamento. Tensão Elétrica De 110v ou bivolt. bateria de no mínimo 100 minutos de autonomia. Manômetro para visualização da pressão de vias aéreas. ACGO saída auxiliar e Filter. Deverá	
--	--	---	--

		conter os seguintes itens. 01 (Um) Recipiente Reutilizável E Transparente. Utilizado no Sistema Absorvedor De Co2. 05 (Cinco) Circuitos Completos De Paciente Autoclaváveis Para Uso Adulto (Com Máscara. Traqueias. Balão. Válvulas. Coletores E Conectores). Livre De Látex. 05 (Cinco) Circuitos Completos De Paciente Autoclaváveis Em Silicone Para Uso Pediátrico (Com Máscara. Traqueias. Balão. Válvulas. Coletores E Conectores). Livre De Látex. 03 (Três) Circuitos Completos De Paciente Autoclaváveis Em Silicone Para Uso Neonatal (Com Máscara. Traqueias. Balão. Válvulas. Coletores E Conectores). Livre De Látex. 01 (Um) Pulmão Artificial Adulto Para Testes De Operação. 01 (Um) Pulmão Artificial Pediátrico Para Testes De Operação. 01 (Um) Pulmão Artificial Neonatal Para Testes De Operação. Com Conjunto De Mangueiras De Nylon Trançado Com Conexão De Rosca Para Os Gases Medicinais O2. N2o E Ar Comprimido. Sendo Cada Uma Com No Mínimo 05 (Cinco) Metros De Extensão. 01 (Um) Sensores De Fluxo Respiratório Único E Universal Para Uso Adulto. Pediátrico e Neonatal. 01 Vaporizador Calibrado Para Sevoflurano E 01 Vaporizador Calibrado Para Isoflurano. 01 braço articulado e 01 suporte para monitor com no mínimo 3 gavetas. Todos Os Acessórios Necessários Para O Completo Funcionamento Do Equipamento. Possuir Registro Anvisa. Garantia Mínima De 24 Meses.	
03	460334-6	Bisturi De Alta Frequência Com Aspirador Ultrassônico Completo. Equipamento Microprocessado Com Bipolar Para Micro E Macro Coagulações Acoplado. Com Frequência De Atividade Eletromagnética De 4.0 Mhz E Potência Máxima De Saída De 100 Watts. Contendo. Tela De Lcd Do Tipo Sensível Ao Toque Com Indicação Digital Da Potência Em Watts Com Precisão De 001 Watt. Ajuste E Memória Independente Para Cada Uma Das Sete Funções. Corte "Cut" (Corte Puro) Corte/Coagulação Mista "Blend 1" (90% De Corte E 10% De Hemostasia).Corte/Coagulação Mista "Blend 2" (70% De Corte E 30% De Hemostasia). Corte/Coagulação Mista "Blend 3" (50% De Corte E 50% De	06

		Hemostasia). Coagulação Pura "Coag" (Coagulação Pura). Coagulação Spray "Fulguração" (Coagulação Pura). Sistema De Cauterização "Bipolar". Ajuste De Potência No Painel Ou Através Da Caneta Porta Eletrodos Ou Pelo Pedal Ativador.Frequência De Trabalho 4.0 Mhz. Com Os Acessórios. 02 Unidade De Eletrodo Eletrocirúrgico Alça Quadrada E Redonda. Comprimento Haste 120mm. Reto Para Exérese De Lesões Vulvares Haste Aproximadamente De 2.4mm 20 Unidades De Eletrodo Eletrocirúrgico Variados Sendo Alça. Alça Triangular. Bola. Reto. Comprimento Haste 120mm. 10 Unidades De Alça Redonda Reta De 10mm. 02 Unidade De Eletrodo Triangular Para Conização. 05 (Cinco) Caneta Porta Eletrodos Autoclavável Com Cabo De Silicone De 1.8m E Conector De Segurança Isolado Conforme Norma De Segurança Elétrica Nbr-iec 60.601-2-2. 02 (Duas) Placa Antena Reutilizável Com Exclusivo Tratamento Isolante Em Nylon. Conforme Normas De Segurança Em Eletromedicina Contra Choques Elétricos Ou Queimaduras. Conforme Norma De Segurança Elétrica. 01 (Um) Pedal Ativador Duplo. Com Acionamento Independente Para Corte/Coagulação. disparos de pulsos de energia eletromagnética em ciclos de 5Hz a 80Hz, ou seja, de 5 a 80 pulsos por segundo e que somada a frequência de trabalho de 4Mhz Totalmente A Prova D'água Com Sistema Isolador Contra Choques Elétricos Ou Curtos Circuitos Conforme Norma De Segurança Elétrica Nbr-iec 60.601-2-2. Proteção Elétrica Por Duplo Fusível. Tensão De Alimentação. 110v Ou Bivolt Sistema De Ativação Remota Do Aspirador De Vapores. Aspirador De Vapores Completo Com Exclusivo Sistema De Ativação Automática. Permitindo Que Operador Através Do Pedal Ativador Do Bisturi. Ative O Aspirador Automaticamente. "Time Delay Off" De Evacuação (Mantém A Aspiração Por Mais 6 Segundos. Garantindo Total E Completa Retirada Dos Vapores Residuais Na Cavidade Vaginal). Contendo. 05 Mangueiras Espiral De Pvc Tipo Traqueia Com 1.5 M De Comprimento. Com Redutor Adaptador E Mangueira De Silicone Autoclavável De 0.5 M.	
--	--	--	--

		10 Filtro Carvão E 10 Filtro Hepa. Contém 2 Espéculo Vaginal Autoclavável Tamanho P E 1 Espéculo Tamanho M Com Isolamento Em Nylon E Ducto Aspirador. Capacidade De Aspiração Em Volume De Até 33ml/S Ou 3.3cm%S. Nível Máximo De Ruído De 35 Db A Um Metro. Com Potência Máxima De 100 Watts. Com Carro Para Transporte. E Garantia De 24 Meses Com Reposição De Peças. Possuir Registro Anvisa. Com Todos Os Acessórios/Cabos Para O Funcionamento Completo Do Equipamento Treinamento Para Os Médicos Da Rede Da Secretaria De Saúde De Sergipe.	
04	460154-8	Bisturi Elétrico Para Utilização Em Cirurgias Gerais. Em Pacientes Adultos. Pediátricos E Neonatais. Deve Possuir Pedal Para Acionamento Do Gerador. Com Rack Resistente Com Rodízios Para Acomodação Do Gerador. Acessórios E Pedais Com Corte E Coagulação. Modo Monopolar Até 400w. Painel Frontal Com Indicadores E Teclas/Botões A Prova De Líquidos. Acionamento De Corte E Coagulação Através Da Caneta De Comando Manual E Também Através De Pedal De Duplo Comando. Acionamento. No Modo Bipolar. Através De Pedal. Saídas De Potência Isoladas Para Os Modos Monopolar E Bipolar. Deve Ser Capaz De Entregar Potência De Corte De Aproximadamente 400 W. Na Faixa De Impedância De 200 A 1000 Ohm. Corte Com Três Modalidades. Para Tecidos Delicados Ou Laparoscopia. Corte Limpo Com Pouca Hemostasia E Combinado. Coagulação. Com Ajuste. Modo De Corte Avançado Com Potência Automática. Com Pouca Interferência Em Tecidos Adjacentes E Que Minimiza Lesões Tissulares. Misto (Corte E Coagulação). Bipolar. Monitorização Da Impedância De Contato Da Placa Com O Paciente. Monitoração Da Integridade Do Contato Da Placa Para Com O Paciente. Cabo Da Placa E Conexões. Interrompendo O Funcionamento Em Caso De Falha De Continuidade. Sistema de resfriamento totalmente por convecção, sem uso de ventoinhas. O Gerador Também Pode Ser Usado Com Ressectoscópios Deve Possuir Indicação Da Potência De	56

		Saída Ajustada Em Cada Modo De Operação. Controle Que Mantenha A Potência De Saída Estável Frente Às Variações De Impedância Do Tecido. Deve ser compatível com coagulador de argônio da mesma marca. Alimentação Elétrica.110v 60hz. Tomada Padrão Novo. Deve Constar Os Acessórios. 02 Pedais De Acionamento Para O Modo Monopolar E Bipolar A Prova D Água. 30 Canetas Monopolares Com Botões De Acionamento Manual. Reutilizáveis E Autoclaváveis Originais Do Equipamento. Deve Possuir Os Eletrodos Para Caneta Monopolar De Comando Manual Reutilizável E Autoclavável Do Tipo. 02 Eletrodos Tipo Bola Pequeno. 10 Eletrodos Tipo Faca. 02 Eletrodos Com Alça Pequena. 02 Eletrodos Agulha. Pinças Bipolares De Acordo Com As Seguintes Especificações Aproximadas. 02 Pinças Bipolares Tipo Baioneta. Tamanho 20cm/Ponta 1 Mm. 02 Pinças Bipolares Reta. Tamanho 20cm/Ponta 1 Mm. 02 Pinças Bipolares Retas. Tamanho 15cm/Ponta 0.5 Mm. 02 Pinças Bipolares Tipo Bayoneta. Tamanho 15cm/Ponta 0.5mm. 05 Cabos Para Pinça Bipolar. Reutilizáveis E Autoclaváveis. 30 placas reutilizáveis. 02 Cabos Para Placa. 01 carro. O Equipamento Deve Acompanhar Todos Os Acessórios Descritos Acima Com Instalação Do Equipamento E Treinamento. Deve Possuir Manual De Serviço. Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Instalação E Treinamento. Incluindo Atualizações De Software E Hardware E Revisões Conforme Cronograma Recomendado Pelo Fabricante. Manutenções Corretivas/Preventivas/Calibração.	
05	460155-6	Bisturi Microprocessado de alta-frequência De No Mínimo 100w monopolar e 50w bipolar com Incremento de 1 Watt. Com No Mínimo As Funções. Corte Puro. Blend 1. Blend 2. Blend 3. Coagulação E Bipolar. Frequência de Operação: 480 kHz com ajuste digital e Display Digital Que Indica Potências. possibilidade de coaguladores por gás argônio. IP20 Comando Por Caneta Manual E Por Pedal. Ipx 20. Com 1 Pedal. 10 Canetas Com Comando Por Pedal. Com Cabo Fixo. 1 Jogo De Eletrodos Com 5 Unidades Para Uso Geral.	10

		1 Placa Paciente. 1 Cabo Para Placa 1 Carro Para Acondicionamento E Transporte. Possuir Registro Anvisa. Com Carro Para Transporte. Com Todos Os Acessórios Para O Pleno Funcionamento. 110 a 220V automático. Bifásico Garantia De 12 Meses. norma NBR IEC 60601-2-2.	
06	460194-7	Mesa Ginecológica Motorizada. Estrutura Construída Em Aço. Estável. Com Tratamento Contra Ferrugem. Pintura Epóxi A 250°C. Resistente E Carenagens Com Acabamento Em Poliestireno De Alto Impacto. Possui Bases De Pequenas Dimensões E Sistema Com Motores Isentos De Óleo. Proporcionando Suavidade Nos Movimentos Com Baixo Nível De Ruídos. Estofamento Revestido Em Courvim Da Cor Azul Marinho. Possui Chave Geral. Garantindo Segurança E Economia De Energia Elétrica Quando Desligada. Apoio Porta Coxas E Calcanheiras Reguláveis Em Diversas Posições. Sistema De Acionamento Para Todos Os Movimentos Do Assento. Encosto E Perneira. Possuem Teclas De Comando Com Movimentos Simultâneos. Do Assento. Encosto E Perneira. Para Posição Volta A Zero (Posição De Cadeira) E Posição De Trabalho (Posição De Cama). Base Retangular Maciça Com 04 Rodízios Higienico Para Facilitar O Deslocamento Da Cadeira. Quando Na Limpeza E Assepsia Do Consultório. Tensão 110v 50/60 Hz. Pedal Protegido Contra Líquidos Ipx1. Carga Máxima Do Paciente De 250 Kg. Sistema De Elevação Pantográficas. Ser Fabricada De Acordo Com As Normas De Segurança Nbr Iec 606011 E Abnt Nbr Iec 6060112 Inmetro. Acompanha Os Seguintes Itens. 01 Cadeira Para Exames. 01 Manual De Instruções. 01 Controle De Movimentos Pedal. Registro Anvisa Garantia De No Mínimo 12 Meses.	16
07	460158-0	Cama Hospitalar Elétrica Que Suporta No Mínimo Pacientes De 220 Kg. Com Leito Confeccionado Em Chapa De Aço Carbono Chassi consiste numa estrutura de tubos medidas aproximadas variando em 5%, 50 x 30 X 2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. O estrado é composto por estrutura de tubos medidas aproximadas variando em 5%, 50 x 30 x 2,0	200

		mm com chapas de 3/8" A estrutura metálica dos leitos consiste em quatro seções articuladas feitas com uma estrutura de tubos variando em 5%, 30 X 20 X 1,2 mm com chapas de 3/16". Com Suporte De Soro De 4 Ganchos Com Altura Regulável. Com Suporte De Cilindro. Estrutura Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Reforçada. E Para. Choque De Pvc Para Proteção De Parede. Deve Possuir Acabamento Moderno. Cabeceira E Peseira Confeccionada Em P. U. (Poliuretano Rígido ou Polietileno) Removíveis. Com 02 Grades Laterais Cada Lado, Devem Ser Confeccionadas Em Polietileno Providos De Mecanismos De Recuo E Engate Rápido Com Trava. Sistema de grade retrátil com trava. Cabeceira, peseira e encaixe de cabeceira Cabeceira e peseira em plástico polietileno injetado de alto impacto, Encaixe com trava e removível. Cama Com Comandos Obtidos Através De Motores Elétricos Com Controle Remoto. Acionamento interno/externo localizados nas grades laterais do leito, Proporcionando Os Movimentos Fowler. Sentado. Flexão. Vascular. Cardíaco. Elevação. Proclive E Trendelenburg. Com Rodízios De Bandagem simples Hospitalar De No Mínimo 6 Polegadas Com Freios. Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Com Tratamento Antiferruginoso Na Cor Branca Com As Seguintes Dimensões Aproximadas De 220x100x60mm Deverá Acompanhar 01 Colchão Hospitalar Compatível Com O Equipamento. Possuir Registro Anvisa.	
08	460157-2	Cama Hospitalar Pediátrica/Infantil Motorizada Possuindo No Mínimo Os Movimentos Fawler. Semi-Flexão. Trendelenburg. Elevação Do Leito. Reverso Do Trendelenburg (Proclive) E Sistema De Acionamento Através De Motores Com Controle Remoto. Base Do Leito Em Material Polimérico/Termoplástica. Com Rodas De Plástico De Projeto Higiênico Com Banda De Rodagem Em Borracha De Aproximadamente 4" De Diâmetro E Sistema De Freios Em Diagonal. Estrutura Do Leito Rígido. Próprio Para Massagens Cardíacas. Sem Rebarbas Que Danifiquem A Roupas Da Cama Ou Proteção Dos Colchões. Sistema De	100

		Proteção Nos Cantos Da Cama (04 (Quatro) Cantos Da Cama). Devendo Possuir Grades Laterais De Fácil Acionamento (Dois Pares/ Dorso. Perna). Retrátil. Através De Trava De Segurança. Com Cabeceira/Peseira Removível.Capacidade Mínima De Suportar Pacientes De 70 Kg. Dimensões Com Tolerância De +/- 5 % Mm. Comprimento Do Aproximado Do Leito 1500 Mm. Comprimento de aproximadamente 1700 Mm. Largura Aproximada Do Leito 700 Mm. Largura Aproximada Total 850 Mm. Possui Suporte De Soro Com 4 Ganchos. Com Colchão Nas Dimensões Da Cama Em Densidade D33 Revestido Com Capa Em Courvin.Colção Biocompatível Conforme Iso 10993. Antiescaras. Antifungos.Inflável. Anti Chamas. Colchão Multicamadas Com Espuma Visco-Elástica.Distribuindo De Maneira Homogênea Seu Peso. Melhorando A Distribuição Dos Pontos De Pressão E Que Se Adapta Ao Corpo Do Paciente Em Qualquer Posição. Capa Resistente E A Prova De Fluido. Permeável Ao Calor.Proporcionando Maior Controle Da Umidade. Demais Acessórios Para O Completo Funcionamento Do Equipamento. Manuais. Garantia De No Mínimo 12 (Doze) Meses. Possuir Registro Anvisa.	
09	460142-4	Cama Hospitalar Elétrica Ppp. Construído Em Estrutura De Tubos De Aço Inox Reforçada. Com Tratamento Antiferruginoso E Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó. Com Bandeja Em Termoplástico. Com Os Movimentos Realizados De. Dorso. Elevação. Tredelemburg E Proclive.Com Controle Remoto. Com Duas Grades Em Polietileno Com Sistema Retrátil.Cabeceira E Peseira Em Plástico Polietileno Injetado De Alto Impacto. Removível Quando Necessário. Cabeceira E Peseira Com Protetor De Parede. Roda De 6" De Diâmetro Em Termoplástico Com Baixo Ruído No Deslocamento Com Freios. Com Suporte De Soro Com Regulagem De Altura. Com Mesa De Refeição Acoplada. Com Colchão Normal Ou Bi Partido. Tensão De 110v. Possuir Registro Anvisa.	30

10	460156-4	Mesa Cirúrgica. Elétrica Para Procedimento Em Arco Cirurgico. Tampo Inteiro com motorização Radiotransparente Em Fibra De Carbono Para Procedimentos De Angioplastia E Cirurgias Cardiovasculares, sem partes metálicas nas laterais. Capacidade De Carga. Mínima de 300 kg com o tampo deslocado. Travamento Da Mesa Com Freios Elétricos Deslocamento Elétrico Acionado Por Controle Remoto. Com Controle Remoto deverá possuir posição 0. Com Sistema De Bateria. Grau De Proteção No Mínimo Ipx 30. Com deslocamento do tampo: transversal, longitudinal diagonal e flutuação completa. movimentos trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg lateral . Com Comandos Através De Micromotores. Base Móvel Através De Rodízios de bandagem dupla. Acessórios. Revestimento da coluna em aço inoxidável padrão AISI-304. Alimentação. 127 V . 60 Hz. Dimensões. Aproximadamente de 2.50 X 0.60 M (Tampo). 0.85/1.00 M (Altura Min/Max) +/-10%. Inclui. Garantia de 12 meses. Manual Operacional. Instalação, treinamento e Assistência Técnica Durante A Garantia. Baterias devem possuir baterias de longa autonomia de carga, a fim de permitir o uso do equipamento mesmo não estando conectada a rede de alimentação elétrica por no mínimo 160 horas sem necessidade de recarga. Acessórios devem acompanhar a mesa os seguintes acessórios mínimos: 01 Jogo de colchonetes fabricados cem por cento (100 %) VISCO ELÁSTICO, revestido em capa plástica altamente flexível e macia com cobertura de poliuretano, retiráveis para limpeza, para prevenção de úlceras por compressão; 01 par de suportes de braços injetados em PU; 01 par de suportes de porta-coxa anatômicos injetados em PU; 01 arco de narcose em L; 01 par de ombreiras; 01 Cabo de alimentação de energia elétrica com três (03) vias e 01 suporte facial circular aberto em gel polímero. possuir Registro Anvisa.Com certificação IEC 606011-2-46	4
11	460140-8	Guincho De Transferência Para Acamados De Uti De No Mínimo 180 Kg. Tipo Guincho Elétrico. Espaço entre o solo de no mínimo 30 mm. Altura total máxima de no 1.920 mm ou	20

		maior, Altura total mínima 1.400 mm ou menor. O Revestimento Estrutura Aço Carbono Na Cor Branca. Componentes Com No Mínimo 04 Rodízios Duplos, Sendo 02 Com Travas. Cesto Com Tiras De Regulagem Acolchoado. Impermeável Com 4 Pontos De Fixação. Com Controle Remoto, cabo flexível e botões de reversão de movimento. Com Todos Os Acessórios Para O Pleno Funcionamento. Com Registro Anvisa, Equipamento Bi-Volt – 100-240V	
--	--	--	--

2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, a fim de atender às necessidades da Rede de Saúde de Sergipe e atender as demandas do **DFD Nº 1274/2025-SES**, com a necessidade da renovação e padronização dos equipamentos hospitalares para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). Outrossim, os referidos bens a serem adquiridos serão através do Tesouro do Estado e/ou por meio de Emenda Parlamentar já disponibilizadas, (portarias ministeriais ou propostas de futuras emendas que possam ser liberadas para a SES/SE), essa aquisição deverá permitir que os pacientes sejam atendidos, com segurança visando o bem estar dos pacientes atendidos pelo SUS que é administrado pela Secretaria de Saúde de Sergipe. Os equipamentos para saúde são partes fundamentais de um estabelecimento de Saúde. Tais equipamentos devem ter eficácia, efetividade, segurança e desempenhos garantidos. Os equipamentos para saúde, definidos pela NBR 15943 como “equipamento ou sistema, inclusive acessórios e periféricos, de uso ou aplicação médica, odontológica, fisioterápica ou laboratorial, utilizado direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração a assistência à saúde da população”.

A Engenharia Clínica (setor da Central de equipamentos da SES/SE “CEQUIP”), por meio de sua equipe, pode ser considerada como uma área que busca apoiar e aperfeiçoar o cuidado ao paciente, atuando na gestão de tecnologias para saúde de maneira interdisciplinar, (DYRO, 2004; AMOORE,

2020). Ou seja, as funções do departamento passam por definir ações, protocolos e procedimentos que visam a segurança, a usabilidade e o bom funcionamento dos equipamentos que compõem essa infraestrutura.

Esta aquisição dos equipamentos hospitalares visa atender às necessidades dos hospitais da Rede da SES/SE, com a substituição dos bens que estão atualmente nas unidades de saúde, uma vez que, encontram-se desgastados pelo tempo de vida útil dos equipamentos, sendo de tecnologias ultrapassadas, deste modo, como a aquisição dos itens a rede terá uma nova estruturação, visando uma otimização e a modernização do parque tecnológico. Busca-se também proporcionar condições de higiene e conforto nos locais de trabalho para contribuir com os estabelecimentos assistenciais de saúde, no desenvolvimento de suas atividades finalísticas e na qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários do SUS.

Compõem as unidades da Rede Hospitalar da SES/SE, o Hospital De Urgências De Sergipe, Gov. João Alves Filho (HUSE), e uma hospital geral de média e alta complexidade, acolhendo os pacientes dos 75 municípios do estado de Sergipe, possui 397 leitos de internação, realizando as principais cirurgias sendo elas: Cirurgia geral, ortopedia, neuro, vascular, cirurgia de mão, torácica. O Hospital do Câncer de Sergipe, a unidade conta com 126 leitos de internação, dez Unidades de Terapia Intensiva Adulta (UTI), dez leitos de Unidade de Terapia Pediátrica, emergência com quatro leitos, urgência com 16 leitos de observação, centro cirúrgico com seis salas, apoio diagnóstico e imagem, ambulatório adulto e pediátrico com centro cirúrgico próprio, além de serviços de quimioterapia e radioterapia. O Hospital Da Polícia Militar (HPM), Anexo do HUSE, possui um perfil assistencial, clínico e vascular, contém 46 leitos. O Hospital da Criança Dr. José Machado De Souza é um hospital especializado em atender crianças de 29 dias a 13 anos, recebendo pacientes dos 75 municípios de Sergipe, possui 23 leitos de internação. O Hospital Regional Gov. João Alves Filho Hospital Regional De Glória (HRG), é um Hospital Geral, com maternidade de risco habitual, acolhe os municípios de Canindé do São Francisco, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Itabi, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da GLÓRIA, Poço Redondo e Porto da Folha, possui 50 leitos de internação. A Maternidade Nossa Senhora De Lourdes (MNSL), é um hospital especializado com maternidade de alto risco, atendendo os 75 municípios de Sergipe, dispõe de 158 leitos de internação sendo referência para os pacientes de risco elevado. O Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Hospital Regional De Itabaiana (HRI), é um hospital geral que atende os municípios de Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos e São Miguel do Aleixo, possui 94 leitos de internação e realiza procedimentos cirúrgicos ortopédicos. O Hospital Regional Jesse Andrade Fontes, Hospital Regional De Estância (HRE), é um hospital geral, atende os

municípios de Estância, Arauá, Boquim, Cristinápolis, Indiaroba, Itabaianinha, Pedrinhas, Santa Luzia do Itanhhy, Tomar do Geru e Umbaúba, dispõe de 122 leitos Internação. Hospital Regional São Vicente De Paulo, Hospital Regional De Propriá (HRP), é um Hospital Geral, com maternidade de risco habitual envolvendo as regiões de Amparo de São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco e Telha, a unidade possui 51 leitos de Internação. O Hospital Regional José Franco Sobrinho, Hospital Regional De Socorro (HRS), é um Hospital Geral, com maternidade, com internação de 24 leitos, centro cirúrgico com 04 salas. O Hospital De Pequeno Porte, Dr. Pedro Valadares, realiza os atendimentos de urgência 24h/dia, nos 7 dias/semana, com equipe médica na seguinte especialidade, Clínica Geral (generalista, atender paciente adulto, pediátrico e obstetrícia em período expulsivo), possui 19 leitos de internação. A UPA Neópolis faz os atendimentos de urgência 24h/dia, nos 7 dias/semana, com equipe médica na seguinte especialidade: Clínica Geral (generalista, atender paciente adulto e pediátrico) possui 17 leitos. A UPA São Vicente De Paulo, Upa Tobias Barreto, faz os Atendimentos de urgência 24h/dia, nos 7 dias/semana, com equipe médica na seguinte especialidade: Clínica Geral (generalista, atender paciente adulto e pediátrico). A UPA Bernardino Mitidieri, UPA Boquim, possui um Atendimento de urgência 24h/dia, nos 7 dias/semana, com equipe médica na seguinte especialidade: Clínica Geral (generalista, atender paciente adulto e pediátrico). E o Centro de Hemoterapia de Sergipe (HEMOSE). Consequentemente, a Secretaria de Saúde de Sergipe, deve possuir equipamentos hospitalares modernos e adequados, de alta qualidade e performance para desempenhar seu principal propósito que é realizar procedimentos de alta complexidade. No propósito de aumentar a sua capacidade de atendimentos e procedimentos hospitalares, visando sempre oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários e pacientes, com eficiência, eficácia e efetividade. Garantindo a efetividade dos serviços hospitalares, com a otimização dos recursos e a consequente melhoria na qualidade da assistência prestada à população sergipana.

O aparelho de anestesia serve para substituir a ventilação pulmonar do paciente submetido a anestesia geral. Também é responsável por misturar agentes anestésicos e gases (oxigênio, óxido nitroso ou ar comprimido) e aportar os mesmos aos pulmões do paciente. A principal diferença entre o aparelho de anestesia e um ventilador pulmonar é um sistema de adição de agentes anestésicos no ar inspirado dentro de um sistema circular fechado com absorvedor de gás carbônico. Os bisturis realizam um corte exato e rápido sem necessidade de muita pressão manual, evitando, assim, a passagem de germes para a corrente sanguínea; Cicatrização rápida evitando marcas do procedimento, contribuindo para a parte estética do paciente. A Mesa Ginecológica garante total conforto para as mulheres que necessitam

realizar exames, serve para muitas operações, tais como o parto e a operação ginecológica, diagnóstico e análise. A Cama Hospitalar Elétrica foi desenvolvida para acomodar os pacientes de forma segura e confortável, em situações que necessitem de internação, para tratamentos, pré e pós operatórios, recuperação, além de facilitar o trabalho dos profissionais envolvidos no restabelecimento dos mesmos. A mesa cirúrgica, também conhecida como mesa operatória, é utilizada para posicionar o paciente para procedimentos cirúrgicos. Ela tem um tampo, que se divide em seções. Dessa maneira, o paciente pode ficar sentado ou deitado. Carro Maca Hospitalar são essenciais em hospitais e clínicas, já que permitem o transporte e acomodação de pacientes em situações de emergência ou durante procedimentos médicos. O elevador de transferência de leitos de UTI/Home care é um equipamento frequentemente usado quando é preciso mover pacientes com dificuldade de locomoção ou inconscientes para a execução de exames, realização de higiene pessoal como limpeza e troca de fraldas, mudança de decúbito e outras ações.

As quantidades solicitadas dos equipamentos estão ajustadas com as necessidades existentes dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, administrados pela Secretaria de Saúde de Sergipe, além de considerar a previsão no aumento da demanda por atendimentos. Visando expandir as estruturas física e operacional de cada Unidade Hospitalar. E visando a inauguração do novo hospital do Câncer de Sergipe. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

1. Distribuição dos Itens de Emenda Parlamentar já disponibilizados à SES/SE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PROPOSTA	QUANTIDADE
01	APARELHO DE ANESTESIA	GLÓRIA	04384.829000/1200-01	3
01	APARELHO DE ANESTESIA	ESTÂNCIA	04384.829000/1230-06	2
01	APARELHO DE ANESTESIA	GLÓRIA	04384.829000/1230-06	1
01	APARELHO DE ANESTESIA	PRÓPRIA	04384.829000/1230-06	1
03	ASPIRADOR ULTRASSÔNICO/ BISTURI ULTRASSÔNICO	HUSE	04384.829000/1230-08	1
04	BISTURI ELÉTRICO	HUSE	04384.829000/1230-02	10
04	BISTURI ELÉTRICO	ESTÂNCIA	04384.829000/1230-06	2

04	BISTURI ELÉTRICO	GLÓRIA	04384.829000/1230-06	2
04	BISTURI ELÉTRICO	ITABAIANA	04384.829000/1230-06	3
04	BISTURI ELÉTRICO	PRÓPRIA	04384.829000/1230-06	3
04	BISTURI ELÉTRICO	SOCORRO	04384.829000/1230-06	3
05	BISTURI ELÉTRICO ATÉ 100W	HUSE	04384.829000/1230-22	2
07	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	ESTÂNCIA	04384.829000/1180-04	12
07	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	MNSL	04384.829000/1230-29	15
07	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	HEMOSE	04384.829000/1240-02	2
09	CAMA PPP	MNSL	04384.829000/1180-05	3

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares visa atender às necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Administrados pela Secretaria de Saúde de Sergipe, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

A realização do processo licitatório para contratação da solução será de **ampla participação** para os Item, sem a necessidade de subdivisões, com as subdivisões há prejuízo para a Administração caso sejam reservadas ou repartidas um único lote em duas quotas, visto que, a SES/SE visa manter os equipamentos sempre com as marcas/modelos únicos.

A completa descrição da solução, foi extraída dos Estudos Técnicos Preliminares, com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

Deverão ser fornecidos e instalados apenas equipamentos novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos recondicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

A solução contempla não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também o suporte técnico, a garantia de funcionamento, a capacitação de usuários, a manutenção corretiva e preventiva durante o período de garantia, e o descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil do produto, respeitando normas ambientais vigentes:

Aquisição: Fornecimento de equipamentos médicos novos, de primeiro uso, com tecnologia atualizada

e em conformidade com normas técnicas e regulamentações sanitárias nacionais e internacionais.

Transporte e Instalação: Entrega no local indicado pela Administração Pública, com instalação, testes de funcionamento e calibração realizados pela empresa fornecedora, sem ônus adicional.

Treinamento: Capacitação dos profissionais que irão operar os equipamentos, abrangendo operação básica e manutenção de primeiro nível.

Utilização: Equipamentos aptos para operação contínua em ambientes hospitalares, respeitando normas de segurança elétrica, biocompatibilidade e ergonomia.

Manutenção: Inclusão de manutenção preventiva e corretiva durante o prazo de garantia mínima de 12 meses (podendo ser superior conforme o edital), com fornecimento de peças genuínas e suporte técnico autorizado.

Atualizações Tecnológicas: Se houver melhorias técnicas disponíveis durante o prazo de garantia, estas deverão ser disponibilizadas sem custos adicionais.

Descarte: Diretrizes para o descarte ambientalmente correto dos equipamentos ao final da vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas correlatas.

A completa descrição da solução, foi extraída dos Estudos Técnicos Preliminares, com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

Deverão ser fornecidos e instalados apenas equipamentos **novos**, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

Todos os equipamentos devem possuir:

- Registro ou cadastro na ANVISA, conforme legislação sanitária aplicável (RDC nº 665/2022).
- Certificado de conformidade INMETRO, quando exigido pela categoria do produto.
- Atendimento às normas ABNT, ISO ou IEC pertinentes ao tipo de equipamento.

Os módulos de medição e sistemas devem ser compatíveis com os monitores e plataformas indicados, garantindo interoperabilidade.

Os resultados esperados com a contratação são: **Aprimorar a capacidade técnica e operacional** das unidades de saúde, por meio da disponibilização de equipamentos essenciais ao suporte diagnóstico, à assistência e ao monitoramento clínico; **Assegurar maior agilidade no atendimento às demandas** decorrentes de necessidades periódicas, emergenciais ou pontuais, com redução de prazos para aquisição e entrega dos bens; **Promover economicidade e eficiência** na gestão pública, mediante a

centralização das aquisições, aproveitamento de ganhos em escala e racionalização dos procedimentos administrativos; **Elevar o padrão de qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população**, por meio da utilização de equipamentos com especificações técnicas atualizadas, confiáveis e compatíveis com as exigências regulatórias; **Favorecer a manutenção da regularidade dos serviços de apoio ao diagnóstico**, como análises laboratoriais, exames de imagem, triagem clínica e procedimentos ambulatoriais; **Fortalecer o controle e a vigilância sanitária**, garantindo infraestrutura adequada para o processamento, análise e monitoramento de materiais biológicos e clínicos. **Melhor planejamento orçamentário**, com possibilidade de aquisição conforme disponibilidade financeira e necessidade concreta da Administração; **Atendimento mais célere às demandas**, especialmente em situações emergenciais, mediante adesão às atas vigentes e solicitação imediata dos itens registrados; **Ampliação do alcance da contratação**, permitindo que diversas unidades da Administração Pública Estadual sejam beneficiadas de forma coordenada; **Redução de custos unitários**, considerando o agrupamento da demanda em lote único, o que favorece propostas comerciais mais competitivas por parte dos fornecedores; **Flexibilidade na gestão de estoques**, permitindo que a Administração adquira os equipamentos de forma gradual, conforme demanda real, evitando sobrecarga de armazenamento ou obsolescência tecnológica.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento, a instalação e a manutenção de equipamentos médicos novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelos órgãos competentes, com garantia e suporte técnico adequados, atendendo às necessidades das unidades de saúde integrantes do Sistema Estadual de Saúde.

1. Sustentabilidade:

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

2. Da exigência de amostra

Será solicitado amostra pela Central de Equipamentos da Rede SES/SE caso necessário, uma vez que, a Central de Equipamentos ou Corpo Clínico venha suspeitar que o equipamento ofertado pela empresa ganhadora do certame, seja de baixa qualidade. No momento do envio das propostas as empresas

deverão enviar as propostas juntamente com o catálogo do equipamento e manual de operação em formato de PDF e/ou material ou documento similar compatível com a descrição detalhada da marca e/ou modelo de referência dos produtos cotados, que comprove as suas especificações, na língua portuguesa, de forma a propiciar o julgamento da proposta técnica. Caso não seja enviado será motivo de desclassificação.

Avaliação Técnica

O prazo de envio das amostras é de 10 dias úteis, sendo o local de entrega: Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo, Aracaju - SE, 49095-000, Setor CEQUIP, em horário comercial. As amostras serão analisadas com base nos seguintes parâmetros:

- **Conformidade com as especificações técnicas** contidas no Termo de Referência;
- **Qualidade do material empregado** e do acabamento;
- **Desempenho funcional**, quando aplicável;
- **Durabilidade e resistência**, conforme o uso pretendido;
- **Compatibilidade com equipamentos ou sistemas existentes**, quando necessário.

3. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, salvo o caso para manutenção corretiva e/ou preventiva de autorizadas.

4. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Vistoria

Caso o equipamento a ser adquirido necessite de uma instalação complexa a empresa deverá realizá-la sem custos ao contratante. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16 horas.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. Análise de Riscos

A análise de riscos da presente contratação está anexada a este Processo.

7. Manutenção e Assistência Técnica

Será de responsabilidade da Contratada realizar a manutenção corretiva e fornecimento de peças sem custos adicionais do(s) equipamento(s) durante o período de garantia.

Os chamados para assistência técnica serão efetuados por funcionários da SES/SE através de mensagem eletrônica (e-mail), mensagem instantânea, ou ainda diretamente pelo telefone, para registro da data e hora, e, para tanto, a empresa a ser contratada deverá manter um serviço ativo de verificação de email, mensagens e atendimento telefônico habilitado para recebimento de chamadas a cobrar com emissão do número de protocolo de atendimento informando a data e o horário.

A manutenção corretiva terá prazo máximo de resolução de 5 dias úteis quando não houver necessidade de reposição de peças e 15 dias úteis caso haja necessidade de reposição de peças, nos casos em que se fizer necessário a importação de peças, sendo estabelecido o prazo máximo de 30 dias úteis.

Entende-se por “prazo máximo de resolução”, o prazo para término do serviço de assistência técnica realizado pela empresa CONTRATADA, solucionando definitivamente o problema relatado no chamado e restabelecendo o perfeito funcionamento do equipamento.

Toda manutenção corretiva será obrigatoriamente seguida de análise e se esta indicar a necessidade de nova Calibração/Qualificação/Validação, este serviço deverá ocorrer sem ônus ao Contratante.

A contratada deverá dispor de **rede autorizada de assistência técnica no território nacional**, com fornecimento de peças originais por, no mínimo, 5 (cinco) anos após a aquisição, e deverá enviar um termo.

Realização de calibrações e atualizações de software, quando aplicável, durante o período de garantia.

8. Formalização Contratual

Após a homologação do certame, será lavrada **Ata de Registro de Preços**, na qual estarão registrados o fornecedor vencedor, os preços, as condições de fornecimento e os órgãos participantes.

A vigência da Ata será de até **12 (doze) meses**, conforme previsto no §1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, **não gerando obrigação de contratação imediata**, mas o compromisso de fornecimento futuro nas condições ali estabelecidas.

9. Treinamentos

O Treinamento Operacional, para os usuários do Corpo Clínico e equipe da Central de Equipamentos (CEQUIP) da CONTRATANTE, deverá ter como escopo a Operação dos equipamentos, e incluir tópicos como instruções operacionais, princípios de funcionamento, aplicações de uso, configurações de presets, montagem do equipamento e acessórios, rotinas de limpeza e desinfecção, solução de pequenos problemas.

10. Penalidades

O descumprimento das condições previstas nesta Ata poderá acarretar sanções conforme previsto nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A entrega dos Itens será a partir da solicitação e envio da Nota de Empenho pela Central de Equipamentos (CEQUIP).

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. Local de Entrega dos Itens:

A entrega será no seguinte endereço: Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo, Aracaju - SE, 49097-670, setor Almoxarifado junto a CEQUIP. Para equipamentos de grande porte a CEQUIP informará o endereço da Unidade Hospitalar.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
16. O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

18.O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

- **Para exercer o papel de fiscal deste contrato designa-se:**

- Guilherme Danilo Tenorio Barros Andrade, CPF 000.007.575-XX, na SES.
- Widley Jordan Pereira Dantas, CPF XXX.533.855-XX, para fiscalização na SES.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Constituem obrigações:
- Instalar o equipamento dentro do prazo e local estipulados .
- Garantir a qualidade do equipamento bem como os seus acessórios .
- Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, seguros, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do contrato.
- Manter Rigoroso Controle De Qualidade Sobre O Produtos/Equipamento Fornecidos, Respondendo Civilmente Por Perdas E Danos Junto A SES E/Ou Terceiros Prejudicados, Sem Prejuízo Das Sanções Criminais Pertinentes, Nos Casos De Culpa.
- Assegurar que todos os equipamentos estejam devidamente registrados no Ministério da Saúde.
- Responsabilizar-se, sem nenhum ônus para a SES/SE, quanto a todas as peças e partes para execução da manutenção corretiva e preventiva .
- Executar a manutenção preventiva conforme descrito nos manuais do fabricante, com frequência conforme descrito nos manuais do fabricante, sem ônus para a SES/SE.
- Entregar para a CEQUIP/SES o cronograma de manutenção preventiva e calibração (Caso necessário) a ser realizada de cada equipamento, identificado pelo número de série.
- Responsabilizar-se por todo o transporte dos equipamentos para instalação até o local exato da unidade hospitalar e em caso de necessidade de manutenção.
- Realizar treinamentos com toda a equipe assistencial responsável pelo manuseio dos equipamentos.

DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial.
- Indicar os locais e horários em que deverão ser executados os serviços.
- Autorizar o pessoal da CONTRATADA acesso ao local dos serviços, desde que observadas as normas de segurança do CONTRATANTE.
- Rejeitar no todo ou em parte o serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- Garantir o contraditório e ampla defesa.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Contrato.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva execução do objeto.
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do instrumento contratual, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1. Os equipamentos serão recebidos definitivamente após realização da Qualificação de Operação (QO) conforme procedimento Operacional da Instituição, e após emissão de relatório de que os equipamentos se encontram conforme os parâmetros indicados pelo fabricante;
2. A empresa deverá descrever números de série nas notas fiscais.
3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
4. Não produziu os resultados acordados;
5. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
6. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
7. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- Entrega do Equipamento
 - Instalação e Treinamento
 - Qualificação de Instalação e Funcionamento (Caso Necessário)
9. A aferição do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

- 10.O objeto do contrato será recebido no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 138, I, do Decreto Estadual nº 342/2023).
- 11.O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega do item.
- 12.O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 13.O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 14.O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do equipamento empregado no prazo de 05 dias úteis, após abertura de chamado.
- 15.O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes e à entrega dos Manuais de operação e Instruções exigíveis.
- 16.Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 18.Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do

recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 19.**Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.
- 20.**No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 21.**Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 22.**O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

- 23.**O pagamento será efetuado uma única vez, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificados e atestadas pelo setor responsável pelo acompanhamento do recebimento do órgão contratante.
- 24.**No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Não há a necessidade de subdivisão dos itens, com as subdivisões há prejuízo para a Administração caso sejam reservadas ou repartidas um único lote em duas quotas em favor de ME/EPP, uma vez que a SES/SE busca uma padronização do seu parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares, visando manter os equipamentos sempre com as marcas/modelos únicos, obtendo menos diversidade

de equipamentos e a equipe técnica precisa manter menos tipos de produtos, esse modelo faz com que a SES/SE economize tempo e processos de aquisições para insumos, peças e futura mão de obra para manutenções dos equipamentos, reduzindo em um único processo futuro. Para evitar prejuízos, o certame será de **ampla concorrência de fornecedores, sem restrição a ME/EPP**, mantendo os itens a ser adquiridos de formas homogêneas, visando economia para a secretaria de saúde. Não há a necessidade de subdivisão dos grupo/itens, com as subdivisões há prejuízo para a Administração caso sejam reservadas ou repartidas um único lote em duas quotas em favor de ME/EPP, uma vez que a SES/SE busca uma padronização do seu parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares, visando manter os equipamentos sempre com as marcas/modelos únicos, obtendo menos diversidade de equipamentos e a equipe técnica precisa manter menos tipos de produtos, esse modelo faz com que a SES/SE economize tempo e processos de aquisições para insumos, peças e futura mão de obra para manutenções dos equipamentos. reduzindo em um único processo futuro. Para evitar prejuízos, o certame terá **ampla concorrência** visando economia para a secretaria de saúde e uma padronização dos equipamentos em modelos únicos destinados às unidades de saúde.

No presente caso, a administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista **um vencedor para os lotes dos itens**, onde em cada **lote são equipamentos do mesmo objeto**, contendo os itens agrupados. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas participantes do certame, devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os equipamentos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os equipamentos sejam divididos entre vários participantes da licitação, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer o planejamento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos desta Administração.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lote poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global. Além disso, com a padronização dos equipamentos se tornará mais econômico e mais eficiente em termos técnicos para a SES/SE. A **padronização é importante** porque ajuda a

melhorar a **manutenção** dos equipamentos, aumentando a eficiência, a produtividade e a segurança no local de trabalho. Outro benefício da padronização é a facilidade de treinamento e desenvolvimento de habilidades dos técnicos. Além da economicidade de processos de internos da SES/SE para uma futura contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, uma vez que, o processo será único, diminuindo o custo de contrato de manutenção em escala, devido a quantidade de equipamentos. Os setores dos estabelecimentos assistenciais de saúde que farão uso dos itens requisitados, já possuem todas as estruturas físicas, elétricas e hidráulicas para a instalação e funcionamento dos equipamentos, não se fazendo necessária nenhuma adequação.

Elaborar descritivos técnicos com padrões mínimos de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais de mercado.

Somente poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, que sejam especializadas no objeto desta licitação (que possuam em seu CNAE especificado os serviços objeto desta licitação) e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e Termo de Referência.

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e a necessidade de garantir a ampla participação de fornecedores no processo licitatório, o setor técnico apresenta o argumento para a ausência de cota reservada:

Promoção da Competitividade: A ausência de cotas reservadas permite que todos os interessados, independentemente de sua classificação, possam participar do certame. Isso fomenta a competitividade entre os fornecedores, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública e garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos.

Conformidade com o Princípio da Ampla Participação: O termo de referência foi elaborado com a intenção de assegurar a participação ampla de todos os fornecedores qualificados. Reservar cotas poderia limitar essa participação, criando barreiras que prejudicam o acesso de empresas que, embora não se enquadrem nas categorias específicas, possuem capacidade técnica e financeira para atender às demandas do edital.

Diversificação de Propostas: A ausência de cotas reservadas possibilita a apresentação de um maior número de propostas diversificadas, o que pode resultar em soluções mais inovadoras e adequadas às necessidades da Administração. Isso também contribui para a busca da melhor relação custo benefício.

Condição do Mercado: A análise do mercado fornecedor indica que há um número suficiente de empresas capacitadas para atender o objeto da licitação. Portanto, a reserva de cotas não se justifica, pois não há risco de não atendimento às demandas propostas.

Transparência e Equidade: A escolha pela não reserva de cotas reforça o compromisso da

Administração com a transparência e a equidade no processo licitatório, assegurando que todos os fornecedores tenham as mesmas oportunidades de participação, independentemente de sua classificação.

Qualidade dos Serviços ou Produtos: A cota reservada pode levar à aceitação de propostas de menor qualidade, uma vez que os fornecedores que se enquadram nas categorias reservadas podem não ter os mesmos padrões de excelência que outros fornecedores que não estão incluídos.

Desestímulo à Inovação: Fornecedores fora das categorias de cota podem ter soluções mais inovadoras e eficientes, mas sua exclusão pode limitar as alternativas disponíveis para a Administração, restringindo o acesso a novas tecnologias e práticas.

Distorções no Mercado: A implementação de cotas pode criar distorções no mercado, favorecendo determinados fornecedores em detrimento de outros que poderiam oferecer melhores condições, gerando um ambiente de negócios desigual.

Diante do exposto, a ausência de cota reservada se justifica pela necessidade de garantir a ampla participação, a competitividade e a eficiência do processo licitatório, alinhando se aos princípios da Lei 14.133/2021 e promovendo a melhor gestão dos recursos públicos

1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por item.**

2. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- valor unitário do item;
- quantidade;
- marca e modelo;
- fabricante;
- descrição complementar do objeto, contendo as informações da especificação do Equipamento;
- **Caso a empresa não forneça na proposta o detalhamento acima poderá ser desclassificada.**

Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros.

O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote e/ou item ou qualquer outro motivo.

Quando dois ou mais itens compuseram um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Aracaju, 5 de novembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T45Y-6OD4-IHJO-LPKN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Guilherme Danilo Tenorio Barros Andrade ***00757*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 05/11/2025 15:17:53 (Docflow)